TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011082009

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, com sede na Rua Cel. Álvaro de Moraes n.º 1.515, Bairro Centro, Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, aqui denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Corte Real, n.º 51, térreo, Bairro Centro, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 90.347.840/0023-23, Inscrição Estadual n.º 086/0382990, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus Procuradores, Marcelo de Castro Silva — Coordenador de Serviços, portador do CPF 484.625.000-87, e Evandro Wolff - Coordenador da Filial Novo Hamburgo/RS, portador do CPF n.º 725.871.480-49, conforme Procuração n.º 19.472-059, do Tabelionato de Notas da Comarca de Guaíba/RS, resolvem ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011082009, celebrado em 21.08.2009, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o Contrato de 21 de agosto de 2014 até 21 de agosto de 2015, ou até a homologação e adjudicação de licitação, o que vier primeiro, em caráter excepcional, com base no § 4.º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 264 – SI 145/14.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 21 de agosto de 2014.

Vereador Renato Antonio Kranz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Contratante

Marcelo de Castro Silva, Evandro Wolff,
Coordenador de Serviços. Coordenador da Filial NH.
Procuradores da Thyssenkrupp Elevadores S.A.- Contratada

resternumas.		
Nome/CPF		
Nome/CPF	 	